



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 9.118 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N°
7.272, DE 04 DE JULHO DE 2012,
QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR
DOAÇÃO DE ÁREA A UNIÃO
FEDERAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.272, de 04 de julho de 2012, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação de área a União Federal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal**

cc./Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!